



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 330/21

IBIÚNA, 09 DE JUNHO DE 2021.

REJEITADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 29 DE 96 DE 2021

SENHOR PRESIDENTE: *[Signature]* Presidente 1º SECRETÁRIO: *[Signature]*

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 25/06/2021
[Signature]
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através dos Ofícios GPC nº 158/2021, datado de 11 de maio de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 68/2021, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, venho pelo presente expor o que segue:

Considerando que referida obra faz parte do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA;

Considerando o agravamento da pandemia do COVID 19 que assola o País, elevando o número de casos em nosso Município como é do conhecimento dos Nobres Vereadores e considerando que a edição dos Decretos restritivos em nosso Município e o fato do responsável do setor de convênios estar doente, venho pelo presente solicitar a dilação do prazo para responder os Requerimentos em 60 (sessenta dias).

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 21/06/2021

[Signature]
Sec. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 228/2021

Ibiúna, 30 de junho de 2021.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021 foi **rejeitado** o pedido de prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias para resposta ao Requerimento nº. 68 de 2021 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, conforme solicitado pelo Ofício GP nº. 330/21, de 09 de junho de 2021.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

Recebido 01/07/2021
Alexandre